LEI MUNICIPAL Nº 2.709, 6 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Roberto Gonçalves Campos (\*1961 +1980).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Roberto Gonçalves Campos (\*1961 +1980), a antiga Rua 09, localizada no loteamento Pousada dos Campos I, com início na Av. Polycarpo Gonçalves Campos e término na Av. Maria da Glória Campos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal